Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

01 SET 2020

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº 1206/2020

AUTORES: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA - PTB
DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV

Requer a inclusão do Projeto de Lei nº 797/2020, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R$ 2.151.543,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP", na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 1º de setembro de 2020.

Os Deputados que o presente subscrevem, nos termos do artigo 172 do Regimento Interno, requerem à Mesa Diretora a inclusão do Projeto de Lei nº 797/2020, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R$ 2.151.543.00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP" na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 1º de setembro de 2020.

Plenário das Deliberações, 1º de setembro de 2020.

Deputado EZEQUIEL NEIVA
PTB

Deputado LUIZINHO GOEBEL
PV

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº

AUTORES: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA - PTB
DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL - PV

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A presente proposição tem a finalidade de requer a inclusão do Projeto de Lei nº 797/2020, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R$ 2.151.543,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP" na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 1º de setembro de 2020.

A inclusão do mencionado Projeto de Lei na Ordem do Dia é de suma importância para que esta Casa de Leis delibere sobre a concessão de crédito adicional suplementar por superávit financeiro para dar cumprimento ao Termo de Adesão celebrado entre o Estado de Rondônia e a União, na área da segurança pública, com a finalidade de dar continuidade às ações dos eixos de Enfrentamento à Criminalidade Violenta e Valorização dos Profissionais de Segurança Pública.

Ademais, não há dúvidas que o Projeto de Lei visa estimular a padronização da formação, da capacitação e da qualificação dos profissionais da segurança pública, bem como incentivar a elaboração, a execução e o monitoramento de ações nas áreas de valorização profissional, de saúde e de qualidade de vida destes servidores.

Assim, contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para aprovação do Requerimento e a consequente inclusão do Projeto de Lei nº 797/2020 na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 1º de setembro de 2020.